

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Jerônimo Fernandes Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Jerônimo Fernandes Moraes, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: José Jerônimo Fernandes Morais
NATURALIDADE: Patos/PB
PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Tobias de Lucena, nº 181, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi/RN
ESTADO CIVIL: Amasiado
DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1982
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: José Jerônimo Fernandes Morais, além de residir neste Município há vários anos, é proprietário da Borracharia São José, localizada no Bairro São José nesta Cidade, a única borracharia que presta seus serviços com atendimento 24 horas.

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor